



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2644/2010

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA MARINÊS BUENO DE MORAES, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, GRUPO II, NÍVEL III, GRAU B, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

05/07/2010

Data de Publicação

06/07/2010

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor:



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2644, DE 05 DE JULHO DE 2010

Concede à funcionária MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível III, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

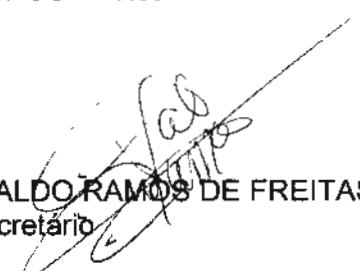
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível III, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 35%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ 59.846/2010 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 348/02, a partir de 01 de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

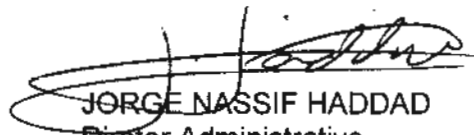

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de julho de dois mil e dez (05/07/2010).

PUBLICADO
em 06/07/10


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo